



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LEI Nº 607 /2006, de 17 de outubro de 2006.

Autoriza abrir adicional ao vigente Orçamento da Prefeitura Municipal de JAGUARIBARA, o crédito Especial no valor de R\$ 3.000,00 para os fins que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica a chefe do poder executivo autorizado a abrir adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de JAGUARIBARA, o Crédito Especial no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) para fazer face as despesas com pagamento de bolsas de trabalho do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, creditadas pela União para pagamento das famílias contempladas no programa, conforme discriminação abaixo:

0703 - Fundo Municipal de Assistência Social
0703.12 365 0132 2.053 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI

3.3.20.41.00 - Contribuições R\$ 3.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do Crédito mencionado no Artigo primeiro desta Lei, serão obtidos na forma do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através de anulação parcial de dotação orçamentária conforme discriminação abaixo:

0703 - SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
0703.08 241 0121 1.008 - Construção do Centro de Convivência da Pessoa Idosa
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações R\$ 3.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de JAGUARIBARA, em 17 de outubro de 2006.

Maria Emília Diógenes Granja
Prefeita Municipal